

Ata da 136ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 23 (vinte e três) dias, do mês de maio, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores e a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto (Kiko) – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes, em especial a Imprensa, o Sr. Rodrigo, o Sr. Alei e família, o Gaúcho pai do Felipe Konrad, Sr. Mirão, o ex-vereador dessa Casa de Leis Sr. Cícero e todos os representantes presentes da Polícia Militar. Ainda, convidou o Cabo Paulino para fazer parte da Mesa Diretora. Assim, passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos e informou que nessa noite havia uma solicitação de uso da Palavra Livre por parte do Movimento Araguaia pela Democracia, mas que acabou de ser comunicado que por motivo de força maior não poderão estar presentes e deverão encaminhar novo requerimento a essa Casa de Leis para poderem utilizar a Palavra Livre na próxima semana. O Sr. Presidente responde que os mesmos serão bem vindos. Continuando, o 1º Secretário iniciou lendo as Correspondências Expedidas. Ofícios nº 480/16 a 509/16-moção de aplausos nº 035/16 ao Técnico e demais atletas que conquistaram títulos nos Jogos Escolares da Juventude 2016; Ofício nº 544/16-indicações ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 583/16-indicações ao Secretário Municipal de Obras Sr. César Natal Magrini; Ofício nº 584/16-indicação ao Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia; Ofício nº 585/16-indicações ao Secretário Municipal de Urbanismo Sr. Lúcio Junqueira; Ofício nº 586/16-

indicação a Diretoria do Hospital Sara Kubistchek; Ofício nº 587/16- indicações ao Coordenador Municipal de Obras Sr. Jairo Marques; Ofício nº 588/16-indicação ao Coordenador Municipal de Trânsito Sr. Valdecy Francisco da Silva; Ofício nº 589/16-indicação a Coordenadora da Saúde Integral Sra. Daniela da Silva Reis; Ofícios nº 590/16 a 595/16-Moção de Aplausos nº 041/16 aos membros da Empresa Águas de Barra do Garças; Ofício nº 596/16-Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 043/16 ao Deputado Estadual Sr. Max Russi; Ofício nº 597/16-Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 043/16 ao Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Pedro Taques; Ofício nº 598/16-Moção de Pesar nº 040/16 aos familiares do Sr. José Francisco Meneses de Paula; Ofício nº 599/16-requerimento ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 600/16-requerimento ao Secretário Municipal de Obras Sr. César Natal Magrini; Ofício nº 601/16-requerimento ao Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia; Ofício nº 076/16-encaminha matérias aprovadas ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Veto nº 001/16 e Projeto de Lei nº 019/16, de autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães-PDT); Ofício nº 080/16-encaminha expediente ao Pró-Reitor da UFMT/Campus Universitário do Araguaia Sr. José Marques Pessoa. Cartas Expedidas. Correspondência, de 16/05/16, do Vereador Celson José da Silva Sousa ao Diretor da Penitenciária de Barra do Garças Sr. Jailson André Costa Silva (solicita liberação de alguns reeducandos para serviços de limpeza do Estádio Zeca Costa); Ofício nº 013/2016/GVM, de 16/05/16, do Vereador Weliton Andrade da Silva ao Coordenador Municipal de Obras Sr. Jairo Marques (solicita redutores de velocidade); Ofício nº 012/2016/GVM, de 16/05/16, do Vereador Weliton Andrade da Silva ao Secretário Municipal de Obras Sr. César Magrini (solicita redutores de velocidade); Ofício nº 014/2016/GVM, de 16/05/16, do Vereador Weliton Andrade da Silva ao Coordenador Municipal de Urbanismo Sr. Walter Luiz (solicita braços de luminárias na rua Santo Onofre); Ofício nº 016/2016/GVM, de 16/05/16, do Vereador Weliton Andrade da Silva ao Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia (solicita reparos na grade proteção da UBS do bairro Ouro Fino); Ofício nº 015/2016/GVM, de

16/05/16, do Vereador Weliton Andrade da Silva ao Coordenador Municipal de Trânsito Sr. Valdecy Francisco da Silva (solicita colocação de placas indicatórias em bairros da cidade); Correspondência, de 16/05/16, do Vereador Miguel Moreira da Silva ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias (solicita deferimento do requerimento da Sra. Oneida Prudêncio de Souza). Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Lei nº 3.732 de 16 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a contratação pro tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências." (Contratação de um engenheiro civil); Lei nº 3.733 de 17 de maio de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT que, "Estabelece princípios para a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e dá outras providências"; Decreto nº 3.757 de 06 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre aprovação do Regimento da 6ª Conferência das Cidades de Barra do Garças". (Regimento em anexo); Decreto nº 3.759 de 11 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Declara Hóspede Oficial do Município de Barra do Garças/MT, a pessoa que menciona". (Sr. José Nelson Carrozino Filho-Governador do Rotary Clube Distrito 4.570); Decreto nº 3.760 de 11 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Declara Hóspede Oficial do Município de Barra do Garças/MT, a pessoa que menciona". (Sr. Altair Nunes Ferreira-Governador do Rotary Clube Distrito 4.440); Decreto nº 3.761 de 23 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições municipais". (Ponto Facultativo no dia 27/05/16, sexta-feira). Correspondências Recebidas Ano 2016. Convite para Audiência Pública, no dia 31/05/16, às 17:00h, para discussão dos problemas enfrentados pelo Estádio Zeca Costa, do Presidente da Comissão Especial Sr. Vereador Valdemir Benedito Barbosa; Convite do Governador do Distrito 4.440 do Rotary International Sr. Altair Nunes Ferreira convida os Srs. Vereadores desta Casa, para XXVI Conferência Distrital-Conferência do Companheirismo, no dia 19/05/16, às 20:00h; Correspondência, de 23/05/16, do membro do

Movimento Araguaia pela Democracia Sra. Ananda Ribeiro Vasconcelos ao Presidente Sr. Miguel Moreira da Silva, solicita espaço para uso da Tribuna desta Casa na Sessão Ordinária do dia 23/05/16; Ofício nº 186/NL/2016, de 23/05/16, Assessora Parlamentar Sra. Núbia Tramm ao Servidor Municipal Sr. Konrad Felipe, acusa recebimento do Ofício nº 578/16 encaminhando o Requerimento nº 032/16, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto; Ofício nº 083/2016, do dia 23/05/16, do Coordenador da Casa de Passagem de Barra do Garças Sr. Valber Ferreira Barboza, ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Sr. Miguel Moreira da Silva e demais vereadores, informa que a Unidade de Acolhimento para Adultos e Família Casa de Passagem- Espaço Acolher possui requisitos necessários para entrada e acolhimento na Unidade; Ofício nº 190/SMS/GB/BG/2016, de 19/05/16, do Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva (informações pertinentes a Indicação nº 248/16 e em anexo o Memo. nº 95/BG/2016/CER-II); Ofício nº 099/SVOSP/2016, de 11/05/16, do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos Sr. César Natal Magrini ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva (resposta ao Requerimento nº 033/16, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto); Comunicado nº CM039116/2016, de 09/05/16 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira (informações sobre liberação de recursos); Ofício nº 172/2016-SGG, de 17/05/16, da Secretaria do Gabinete do Governo Sra. Mariella Figueiredo Granja ao Presidente dessa Casa Sr. Miguel Moreira da Silva (encaminha resposta ao Ofício nº 059/2016 referente ao Requerimento nº 009/16 de autoria do Vereador Odorico Ferreira e em anexo Comunicação Interna nº 028/CMQA/SRMA/2016); Ofício nº 028/2016, de 19/05/16, do Diretor do Secitec de Barra do Garças Sr. Eduardo B. Q. Baroni ao Presidente dessa Casa Sr. Miguel Moreira da Silva e seus pares (convite para participar da Semana de Ciência e Tecnologia-ETE-BG-SECITEC de 27/06 a 01/07/16); Carta ABG nº 79/2016, de 02/05/16, do Gerente de Operações Sr. Diego Rafael Dal Magro ao Presidente Miguel Moreira da Silva (Resposta ao

Ofício nº 155/2016 referente ao Requerimento nº 019/16 de autoria do Vereador José Maria Alves Filho); Ofício nº 185/SMS/GB/BG/2016, de 18/05/16, do Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva (informações pertinentes a Indicação nº 249/16 e em anexo o Memo. nº 45/AF/SMS/2016); Ofício nº 348/2016, de 19/05/16, da Agenda Assessoria em nome da Sra. Yasmine Barbosa ao Vereador Miguel Moreira da Silva (encaminha cópia do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2016). Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Nesse momento, o Sr. Presidente informa que sobre essa última correspondência lida em relação ao regime de previdência dos servidores públicos municipais, foi designada a servidora dessa Casa Sra. Edna para realizar um curso nessa área em Cuiabá, no qual a mesma receberá seu diploma. Assim, solicita aos nobres colegas que auxilie na indicação dessa servidora como representante do nosso município, pois todo município deve ter um técnico nessa área e em Barra do Garças somente a Sra. Edna é qualificada. Portanto, será redigido um documento, no qual, todos os vereadores desta Casa de Leis irão assinar solicitando a nomeação da Sra. Edna. Após essa explanação, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura de uma nota do TRE. Depois da leitura o Sr. Presidente declara. "O nosso Assessor Jurídico participou dias atrás de um curso a respeito das eleições no Tribunal de Contas em Cuiabá-MT e ainda, esse curso terá duas etapas, das quais o Dr. Heros irá participar para que possamos adquirir todas as informações corretas sobre o período eleitoral. Então, ficou claro na nota que foi lida anteriormente que na internet pode ser feita a propaganda eleitoral, mas em pequena escala e com um custo mínimo". Continuando, no Grande Expediente, o Sr. Presidente Miguel Moreira da Silva concede o uso da palavra ao Vereador Valdemir Benedito Barbosa. "Boa noite Sr. Presidente, demais colegas vereadores e público barra-garcense presente e em especial os colegas policiais militares que estão participando dessa Sessão. Eu gostaria de esclarecer sobre um projeto de lei do Executivo que chegou essa noite nessa Casa de Leis

para dirimir algumas dúvidas que existam entre nós, antes de entrarmos na fase de avaliação e apreciação desse projeto. Ano passado e ainda esse ano, existiram algumas doações realizadas pelo município para instituições públicas, mas irei citar especificamente, sobre a segurança. Para a reforma da Cadeia Pública foi destinado quarenta mil reais, para a construção da Delegacia da Mulher o município destinou trinta mil reais e para a Delegacia Regional do Dr. Adilson, se não me engano foi em torno de três mil reais mensais. Esses três mil reais mensais para polícia civil foi para auxiliar nas despesas de materiais de expediente. O Tenente Coronel Prado, Comandante Regional da PM está realizando uma reforma no refeitório e quartel da polícia militar. Os senhores vereadores e população presente sabem como o Governo do Estado está tendo dificuldade em pagar o RGA-Revisão Geral Anual, assim como os recursos para reformas de instalações físicas. Desejo também lembrar aos colegas que no ano passado nós sugerimos a doação de um terreno ao Rotary Club Barra do Garças/Águas Quentes e antes da apreciação dessa indicação solicitei a Presidente do Rotary Sra. Nereide, ao Sr. Jeferson e Nelson que eles conversassem com o Promotor Marcos Brant e explicassem qual era o motivo da doação daquele terreno. Quando a matéria estava aqui para ser apreciada e votada já tinha o parecer ou a avaliação do Ministério Público a respeito da mesma. Quero antes de apreciar dizer aos colegas que esse valor é destinado para uma instituição pública, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para a reforma do refeitório e da cozinha. Logicamente, que estamos no processo eleitoral, mas minha sugestão Sr. Presidente é o Comandante da PM verificar junto ao Ministério Público se teria algum impedimento para estarmos apreciando esse projeto. Caso, o Sr. Presidente e os colegas entenderem que devemos apreciá-lo sem essa orientação do MP, eu que já respondo cinquenta e três processos por improbidade administrativa, mais esse contra a minha instituição da polícia militar estou pronto para responder". Em seguida, o Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar diz. Boa a noite a todos e ao contingente da Polícia Militar, nobre corporação que muito honra nossa cidade. Antes de iniciar meus comentários gostaria de falar algo sobre as palavras do

colega Barbosa. Esse projeto sugerido pela polícia militar não precisaria ter sido tão amparado como o senhor fez ao citar que foram doados recursos para outras entidades. Para mim não precisaria de nada disso para eu votar a favor desse projeto porque acho que o trabalho da polícia militar para nossa cidade é fundamental. Já cansei de parabenizar o trabalho que essa corporação vem realizando nos dias de hoje, em nosso município. Ademais, minhas palavras essa noite serão sobre uma pessoa que tive a oportunidade de visitar há uns dois meses atrás que é um senhor com CA e está acamado. Nessa visita tive o impulso de solicitar que a Home Care fosse lá dar assistência, mas como a Prefeitura Municipal já tinha por própria sugestão minha de formar equipes para esse tipo de atendimento eu me furtei de realizar o pedido a Home Care e também a prefeitura. Liguei para o Secretário expliquei sobre a situação e solicitei que essa equipe organizada pela Prefeitura fosse até esse senhor para atende-lo. Paciente acamado, canceroso e família com dificuldades e então a equipe foi, mas somente uma vez. Hoje recebi a ligação da esposa desse senhor dizendo que a equipe não apareceu mais, pois eram para visita-lo semanalmente, porém não foram e que ao ligar para eles justificaram que não possuíam transporte para ir. Penso que não seja do conhecimento do Sr. Prefeito porque nem sempre essas coisas chegam ao conhecimento dele. No entanto, são situações que deveriam ser melhores esmiuçadas para saber o que está acontecendo porque dá vontade de ir lá fazer um atestado e entregar para a Home Care. No entanto, seria falado que o Dr. Paulo novamente é o culpado de a Prefeitura estar pagando dez mil para um, cinco mil para outro, vinte mil para outro porque só quem pede Home Care é o Dr. Paulo. Porém, somente eu faço essas visitas a pessoas acamadas, por isso só eu faço esses atestados. Agora, se a Prefeitura montou uma equipe com um psicólogo, médico, enfermeiro e assistente social e fosse visitar essas pessoas, vamos cumprir ou preferem pagar valores como cinco, dez ou vinte mil. Eu não acredito. Quando venho a essa Tribuna e digo que é preciso observar mais essa turma, todo mundo cai matando em cima, porque é médico que fica com raiva de mim, é enfermeiro que não quer mais conversar comigo, mas tem que colocar essa turma para

trabalhar. Esse recado estou passando ao Sr. Prefeito, se ele não chamar esse Secretário de Saúde e falar que essa equipe tem que visitar esse povo acamado eu irei distribuir atestado de Home Care em toda Barra do Garças. Foi combinado e o combinado não é caro. Foi aqui em Sessão. Aprovaram e posteriormente, a Prefeitura organizaria equipes de atendimento. Isso foi realizado, mas tem que colocar essa equipe para trabalhar. Continuando, o Sr. Presidente concede a palavra ao nobre Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto. "Boa noite a todos! Irei aqui fazer uma reclamação pública. A Câmara paga a imprensa em Barra do Garças, todas as TV's e rádios. E os espaços devem ser distribuídos de maneira igual, por exemplo, não falo o canal bandeirantes em que o colega Ronaldo é apresentador a quase dois anos, mas a Câmara paga. Sendo ou não oposição, tendo ou não problemas é obrigação, tendo em vista que a Câmara paga. O outro canal muito de vez em quando. O canal SBT a cada quinze ou vinte dias e as rádios nem se fala. Então, se há isonomia que seja respeitada. Portanto, peço que o espaço seja dado em partes iguais a todos os vereadores dessa Casa de Leis em respeito ao que se paga todos os meses para que todos os vereadores tenham o direito de divulgar seus trabalhos, indiferente do posicionamento político de cada um de nós. Se é para ser um espaço democrático que se o faça. Assim, lembrem que já fizemos essas mesmas reivindicações no passado, tendo em vista que faltava o espaço. Como você, Sr. Presidente nessa parte sempre teve uma atuação elogiável, depois de algum tempo resolvi dizer que infelizmente, essa isonomia não existe. Então, peço que seja respeitado o espaço, os centavos e o dinheiro que se paga a imprensa de Barra do Garças para que o vereadores possam se comunicar e exijo o meu espaço como vereador dessa Casa de Leis. Segunda questão, justamente por isso na semana passada, por exemplo, fiz uma fala em defesa ao Governo Dilma, o Comandante Barbosa fez uma fala em defesa ao Governo Temer. A única fala que saiu foi a do Vereador Barbosa. É uma questão de isonomia, não estou pedindo nada. Estou pedindo que haja isonomia de tratamento. Essa é uma questão para mim fundamental e o Sr. Presidente também pensa assim, acredito eu. Outra coisa, é golpe o que está acontecendo,

haja vista o que aconteceu hoje com o Sr. Jucá, novamente se mostrou a cara do golpe. Como se conspirou nesse país para derrubar a Presidente Dilma. Se há erros, eles existem para todos. Se o Sr. Delcídio foi cassado, evidentemente que o Sr. Jucá deva ter o mesmo tratamento porque a situação é a mesma do ponto de vista de como se conspirou e de como se fizeram as coisas. Então, o respeito à democracia deve ter a mesma direção e dimensão do direito. Se o direito é igual para todos que se respeite a igualdade de direitos para todos. Essa é uma questão fundamental do direito e da democracia e nós acordamos hoje de manhã assustados, novamente porque o Sr. Jucá sempre foi um parlamentar respeitado da mesma forma que foi o Delcídio. O mesmo espanto que eu tive em relação ao Delcídio, eu tive sobre o Jucá, justamente porque pareciam pessoas extremamente respeitáveis, mas que pisaram na bola feio. Desrespeitaram a democracia e a soberania nacional. Então, é importantíssimo não deixar fora dos anais dessa Casa essa situação que se refere a tudo que se decidiu em relação ao impeachment de Dilma, tanto na Câmara como no Senado. Haja vista, de como as coisas estão caminhando. Em dez dias, se acabou com os direitos conquistados em quinze anos muito rapidamente e em nome novamente de uma elite branca, de uma elite que quer ver o negro ou sem-terra fora de qualquer possibilidade de ser gente nesse país. Eu quero a democracia para todo mundo. Quero que as eleições garantam o direito de quem pleitear e vencer e que vença as eleições e governe com todo o apoio das instituições, mas caso o contrário temos que bradar em alto som contra a falta de respeito à democracia, a essa forma desrespeitosa de querer ganhar no grito o que cinquenta e quatro milhões de pessoas nesse país fizeram a favor da democracia. Portanto, fica aqui meu desagravo em relação a essa situação e lembrando que sobre "os coxinhas e petralhas". Os coxinhas desapareceram, não apareceu um para discutir relacionado a isso que está acontecendo. A dignidade é para todos. Eu já disse aqui mais de uma vez, se alguém errou e se provar que roubou ou fez isso e aquilo deve ir para cadeia, não importa quem, não importa os nomes, mas a justiça deve ser igual para todos". Ainda no Grande Expediente o Sr. Presidente diz. Quero falar sobre um assunto

preocupante. O juiz eleitoral, no passado determinou um decreto, o qual, se tratava que para o cidadão que mora em Barra do Garças e transfere ou faz seu título de eleitor deve ter diversas garantias, mas essas garantias é somente para Barra do Garças. Hoje, foi entregue aqui na Câmara a informação de que mais de seiscentos títulos de eleitores foram transferidos para o município de Pontal do Araguaia, isso até o dia 22/05. Desse dia ao dia 04, o Dr. Joãozinho comentou que lá no Cartório tinha uma fila com aproximadamente, quinhentas pessoas. Portanto, esse Decreto que o Juiz Eleitoral determinou é relacionado a Barra do Garças, depois que chegou esse documento nessa Casa soubemos que foram transferidos de nossa cidade para a Araguaiana mais de quinhentos títulos de eleitor. Houve transferências também para as cidades de Baliza, Torixoréu, General Carneiro e outras. Assim, não adianta as pessoas que querem regularizar seus títulos ficarem naquelas filas enormes porque uma pessoa faz seu título eleitoral aqui, mas outras dez pedem transferência dos mesmos. Logo, Dr. Heros devemos fazer um documento solicitando ao Juiz Eleitoral para nos enviar esse Decreto que foi editado para analisarmos e proteger os cidadãos de Barra do Garças. Porque o cidadão que trouxe esse documento aqui disse que os políticos da cidade de Pontal do Araguaia oferecia um lote para o eleitor que era daqui para o mesmo transferir seu título eleitoral para lá. O cidadão que me trouxe esse documento disse que uma pessoa que você indicou para trabalhar na prefeitura Dr. Neto, também está aqui. Nesse instante, o Vereador Dr. Paulo Raye diz. Algo muito comum e está acontecendo é que várias pessoas que se mudaram recentemente para Barra do Garças e foram fazer seu título, realmente estão aguardando em filas imensuráveis, principalmente no último dia de prazo. E a maior reclamação é que para fazer o título exigia-se que a pessoa tivesse uma conta de luz ou água em seu nome ou se fosse proprietário da casa. Mas, o pobre quando muda não possui esse documento, ele aluga sem contrato. Ele muda para a casa que escolheu e paga a água e a luz que se encontra no nome do proprietário. Ninguém conseguiu fazer o título. Foi pedido que mais de trinta pessoas fossem embora, as quais, eu havia pedido para irem lá para fazer seus títulos. Porque não tinha como fazer devido não

terem contas de água ou luz em seus nomes, pois a pessoa que é pobre e mora de aluguel não possui essas contas em seu nome. Imediatamente, o Vereador Weliton Andrade da Silva diz. Eu questionei com a responsável pelo Cartório Eleitoral a respeito de uma situação e ofereci uma sugestão para que se resolvesse tal caso. Se um título eleitoral fosse pertencente às cidades de Nova Xavantina, General Carneiro, Araguiana, Pontal do Araguaia, Aragarças, Torixoréu e Baliza que fizessem uma fiscalização mais minuciosa. Porque sendo os municípios próximos fica fácil o cidadão ir lá e coletar cinquenta ou cem títulos para vir votar na eleição. Só que eu conduzi uma família ao Cartório Eleitoral para a transferência de seus títulos, pois eram do Nordeste, então disseram que eles tinham que comprovar o endereço. Logo, perguntei ao atendente de que jeito eles poderiam fazer isso. O mesmo respondeu que apresentassem contas de água ou luz. A conta de água tinha de dois meses, mas não serviu, perguntei o que mais poderia ser. Disseram que poderia ser alguma correspondência em seu nome, então o cidadão comprou um lote em 2013 através de uma imobiliária daqui de Barra do Garças e recebeu uma cobrança dessa imobiliária via correio. Levei a carta no nome dele com o endereço que residia de aluguel e o atendente do Cartório disse que também não servia. Levei outro documento de uma carta que ele havia recebido, também não serviu. Então, perguntei a diretora do Cartório porque a senhora não orienta alguém daqui para quando se tiver dúvidas sobre o cidadão e não entregar o título na hora, ir até os vizinhos da pessoa e perguntar desde quando ela mora naquele lugar. O que não pode é ter essa morosidade em algo que é fácil de resolver. Porque o que é de oficial de justiça que fica naquele Cartório parado e servidor que fica o dia todo, desculpem a expressão, só coçando. Está em dúvida sobre a família vá lá e confira em loco. Só não se resolvem as coisas quando não se quer e quando há falta de interesse e vontade. Seguidamente, o Vereador Dr. João Rodrigues de Souza diz. Boa noite aos colegas e demais presentes. Eu vivenciei essa questão durante a última semana e trouxe a essa Casa a minha preocupação daqueles dias porque fui testemunha ocular daquelas situações vivenciadas, mas gostaria de prestar alguns esclarecimentos. Primeiro, não foi

uma decisão do Juiz de Barra do Garças, na verdade essa é uma resolução emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, portanto é para todo o Estado de Mato Grosso e que justiça seja feita, não foi ato do Sr. Michel que é o Juiz que dizem ser encarregado dessa questão. Segundo, o Dr. Michel é o Juiz que era encarregado desse primeiro momento do cadastramento eleitoral, não foi um ato dele. Para que tenhamos bem a noção do que aconteceu, a Justiça Eleitoral talvez tenha se preparado mal, mas na verdade infelizmente, há uma divisão. A Justiça Eleitoral não se confunde com o Tribunal de Justiça e eles têm uma carência muito grande de funcionários, o pessoal que trabalhou naqueles dias teve que se desdobrar. Trabalhavam das oito da manhã até as vinte e três horas para dar conta de todo aquele contingente. Em cidades vizinhas, como em Araguaiana, Ribeirãozinho e Torixoréu deveriam ter feito o cadastramento biométrico, como os prefeitos não adquiriram os kits, boa parte da população desses municípios teve que vir para Barra do Garças para fazer o cadastramento. Essa foi uma situação que gerou toda aquela quantidade de pessoas. No último dia, eu fui trabalhar e fiquei indignado de ver aquela situação, onze horas da manhã tinha duzentas e cinquenta pessoas em pé numa fila. Então eu fiquei o dia inteiro, eu que organizei e arranjei uma forma de fazer com que aquilo acontecesse. Do total de pessoas que estavam ali para fazer o cadastramento, no mínimo setenta por cento era dos outros municípios, portanto essa demanda não estava prevista, o número de funcionários não era suficiente. O que ocorreu e isso sim é digno de censura é que o Tribunal Regional Eleitoral por conta daquelas constantes faltas que haviam nas transferências determinou uma norma e como disse o colega era preciso ter tido um pouco mais de paciência e boa vontade porque a ideia é preservar o direito ao voto, o qual, é exercício mais direto da cidadania. O direito a votar é o mais sagrado da cidadania. E realmente devido ao cansaço da última semana eles já não tinham mais paciência para encontrarem soluções. Era ou você ter o documento ou não. Quanto ao caso da cidade de Pontal devo aqui também prestar esclarecimentos que aqueles votos que foram atraídos são objetos de investigação e muito provavelmente, boa parte daquelas transferências serão

anuladas. E ainda somente para finalizar, qualquer que seja agora a nossa ação para esse pleito não tem mais jeito. É lei, isso só seria possível até o dia quatro passou esse dia não há mais como mudar. Quem transferiu bem, quem não o fez não transfere mais. E ainda a exigência de seis meses é porque se a pessoa comprovar que mudou para cá, a lei eleitoral diz que o cidadão deve ter pelo menos seis meses de residência para onde ele pretende transferir senão é a própria lei que veda. Logo depois, o Vereador Ronaldo Couto faz uso da palavra. "Ainda sobre o assunto dos títulos de eleitor acho importante estarmos comunicando a comunidade. Foram em torno de seiscentas pessoas que tiveram seus títulos transferidos para o município do Pontal e foram enganadas duas vezes, primeira pela questão desses lotes, pois segundo informações ainda não estão em poder do município para fazer as doações e segundo esses títulos aqui quanto à transferência irão ser cancelados, se ficar constatado a fraude. Porque a informação que eu tenho é que deram um comprovante de endereço de lá e fizeram essas transferências, então agiram de má fé, algumas falsas lideranças comunitárias e umas poucas pessoas ligadas ao movimento comunitário de Barra do Garças ludibriaram essas pessoas. Falaram assim a elas, vamos lá para o Pontal, você ganha um lote e transfere seu voto para lá. Portanto, isso prejudicou sensivelmente essas pessoas. São seiscentas pessoas de Barra do Garças e duzentas da cidade de Aragarças. Isso é algo muito grave, esperamos que a Justiça Eleitoral façam a apuração dessas pessoas cuja a lista estão nas mãos do Presidente Miguelão". Nesse segundo, o Sr. Presidente pede desculpas ao Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto porque o Sr. Valmir esclareceu que a pessoa é concursada na prefeitura e é eleitora do Vereador Geralmino e ao lhe mostrar a lista você ficou abismado e disse que ela não sai de dentro do seu gabinete. Imediatamente, o Vereador Júlio César Gomes dos Santos diz. Cumprimento a todos os presentes. Sobre a transferência dos títulos de eleitor, meu filho que fez dezesseis anos ao acompanhá-lo para fazer seu primeiro título no Cartório tivemos a maior dificuldade do mundo. Quase tive que apresentar meu diploma de vereador e a certidão de nascimento para que ele conseguisse fazer seu título. Hoje, fiz uma visita no Distrito de Toricoeije, e



constatei que mais de setenta por cento dos títulos de lá foram para cidade de Novo São Joaquim porque lá tem a facilidade. Para um atendimento médico a população de lá anda sessenta quilômetros para chegar em Novo São Joaquim. O que eles fizeram? A pessoa que deve obrigação ao prefeito, automaticamente transfere o título para Novo São Joaquim. Também estive na semana passada, juntamente com o Vereador Kiko, no Distrito de Indianópolis para apurar a situação do PSF que já tem três anos em construção. Nesse instante, o Sr. Presidente informou ao Vereador Júlio César que ele apenas tinha pedido uma parte e não se inscreveu na Mesa para falar no Grande Expediente. O Vereador Júlio César responde que se inscreveu sim, então o Sr. Presidente pergunta onde está escrito o nome dele. O Vereador Júlio responde ao Presidente que no papel dele ele escreve somente quem ele quer e diz que fala o que quiser de sua consciência. Após isso, o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto pede uma parte para falar sobre a questão eleitoral e diz. Acho que houve um erro na questão do Cartório Eleitoral, isso é uma opinião minha, deveriam ter realizado um mutirão nas escolas para facilitar, como no caso em que o vereador disse sobre seu filho de dezesseis anos. Então, se o mutirão tivesse ido às escolas diminuiria bastante a demanda porque o jovem de dezesseis ou dezessete anos já está na escola e não tem que comprovar mais nada. Portanto, se esse mutirão for para as escolas tenho certeza que diminuiria bastante essa fila até porque deixaram tudo para última hora. O cidadão brasileiro deixa tudo para última hora. Por isso a estrutura é pequena e não deu para atender um grande número de pessoas. Estive lá por várias vezes no Cartório e a demanda é muito grande. Fizeram um mutirão somente para atender as aldeias indígenas havia vários indígenas fazendo seus títulos. Assim, tinham que passar nas aldeias, ao invés de vir toda aquela estrutura da aldeia indígena para nossa cidade. Acho que o Cartório Eleitoral tinha que organizar uma equipe e ir visitando as aldeias. Depois, o Sr. Presidente diz que solicitará ao Dr. Heros para redigir um documento ao Juiz Eleitoral das 9^a e 47^a Zonas encaminhando essa lista e pedindo fiscalização da parte deles e ainda, o cancelamento dos títulos desses cidadãos para que a cidade de Barra do Garças não tenha prejuízo. E que essas

pessoas listadas, na qual, seus endereços foram forjados, conforme o Vereador Ronaldo Couto disse possam responder por seus atos. Se o cidadão mora aqui, ele tem que votar aqui, inclusive tinha uma jovem do município de Pontal do Araguaia que estuda aqui e queria transferir seu título para Barra do Garças porque estava contrariada com a política de lá, mas não conseguiu fazer porque foi barrada, pois não tinha ninguém para forjar seu endereço. Agora, algumas pessoas possuem esse apadrinhamento, forjam o endereço delas e Barra do Garças fica no prejuízo. Na verdade em relação, ao RPM de nossa cidade eu discordo com o número de habitantes fornecido pelo IBGE. Assim, diminuindo o eleitorado fica mais difícil, pois nosso município já é considerado uma referência para os municípios do Vale do Araguaia no quesito saúde. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 007/2016, de 23 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei complementar nº 123 de 04 de novembro de 2009". (Relacionado a vinculação do PROCON do município). Depois de lido, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Projeto de Lei nº 024/2016, de 18 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização de compensação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão de crédito advindo de prestações de serviços com a empresa que menciona e dá outras providências". Lido, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças; Projeto de Lei nº 025/2016, de 18 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à instituição que menciona." (Refere-se a repasse de recurso financeiro ao V Comando Regional de Barra do Garças para reforma da cozinha e refeitório). Lido, foi direcionado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças; Nesse momento, o Sr. Presidente lê um trecho do parecer jurídico emitido para esse projeto e comenta que todos os vereadores devem tomar precauções ao votar esse projeto devido ao período eleitoral. Portanto, o comandante deverá juntamente com Dr. Heros e o Vereador

Barbosa conversar com o Juiz Dr. Michel Lotfi e conseguir um parecer do mesmo. Se ele disser que os vereadores podem votar nesse projeto com tranquilidade todos votarão. Mas, se o Sr. Juiz colocar qualquer obstáculo a promotoria pode oferecer uma denúncia e o Dr. Michel pode acatar ou não. O Sr. Presidente diz que não vê dificuldade em concordar com o projeto porque esse dinheiro será investido do município para o Estado. E como o Vereador Comandante disse agora a pouco que todos os vereadores estão respondendo processos por terem votado a favor de doações feitas anteriormente, declara que no seu entendimento o Sr. Promotor Dr. Marcos Brant rasgou a Constituição ao propor essas denúncias, pois deveria ter entrado com o processo com a constitucionalidade da lei que os vereadores votaram. No entanto, esse projeto em questão é um caso diferente. Desta forma, o Projeto de Lei nº 025/2016 será encaminhado ao Sr. Juiz Dr. Michel Lotfi para emitir um parecer. Em seguida, o 1º Secretário continua a leitura dos projetos. Projeto de Resolução nº 016/2016, de 11 de maio de 2016, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que "Outorga Título de Cidadania Barragarcense" (Sr. Max Joel Russi, Deputado Estadual). Lido, encaminhou-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Projeto de Lei nº 021/2016, de 16 de maio de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente do município de Barra do Garças e dá outra providências". Lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Continuando os trabalhos, colocou-se em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Resolução nº 015/2016, de 09 de maio de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Outorga Título de Cidadania Barragarcense". Após votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do projeto, o Vereador Kiko diz. A homenagem que faço aqui à Professora Celeste, é devido ela ser uma das maiores e melhores conceituadas professoras de Barra do Garças. Ela é professora desde 1978 se aposentou em 2009. O Sr. Ronaldo Couto, eu e muitos outros fomos alunos de Celeste na Universidade. Ela foi professora em

Aragarças, nos Estados de Mato Grosso e Goiás. Na Universidade trabalhou desde 1981 e desde a fundação da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso aqui em Barra do Garças. É uma das pessoas de maior respeito e estatura moral e ética e ainda grande educadora. Tem uma fala mansa, muito tranquila. Todos aqueles que passaram antes de nós e os que vieram têm o maior respeito pela professora Maria Celeste. Provavelmente, esse seja meu último título e o último ano como vereador nesta Casa de Leis e por isso eu deixei essa homenagem para o final. Tendo em vista o respeito que tenho pela professora Maria Celeste, pelo respeito à cidadã professora Maria Celeste Guirra e tudo o que ela representa para a Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, os Estados de Mato Grosso e Goiás. Por isso, Sr. Presidente me sinto profundamente honrado de homenageá-la porque nesse momento homenageio uma das maiores educadoras de Barra do Garças. Por esse motivo peço o apoio dos Senhores Vereadores para aprovar esse pedido para que ela receba o Título de Cidadã Barragarcense em breve. Acredito que seja um dos maiores Títulos na minha passagem por aqui, a uma pessoa que merece todo respeito e todo carinho e mais do que isso, o respeito da educadora, aquela que ajudou muita gente a fazer diferença em Barra do Garças. Após, palavras do Vereador Kiko, o Sr. Presidente também afirma que a Professora Maria Celeste, realmente é merecedora dessa honraria porque é uma cidadã que auxiliou na formação de muitos jovens de nossa cidade e região do Vale do Araguaia. É uma pessoa que com certeza merece meu voto favorável a essa honraria com grande prazer, pois além de ser uma grande cidadã é uma grande mãe de família. Após explanação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 010/2016, de 28 de março de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de consumidor receber produto idêntico ou similar no caso de encontrar produto com validade vencida". Posteriormente à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o autor explica dizendo. Infelizmente, nós realizamos

compras em vários supermercados e estabelecimentos comerciais de nossa cidade e há um pecado muito grande em muitos desses estabelecimentos e supermercados em que o prazo de validade dos produtos ficam vencidos, isso quando não pegamos produtos com etiquetas rebatidas em cima das outras fazendo com que aquilo que deixou de ter validade passe a ter. Esse tipo de comportamento é evidentemente, antiético e desrespeita. Até porque pode causar doenças e matar alguém, principalmente quando se pega um saquinho de leite e compra, inclusive já vivenciei isso algumas vezes infelizmente, não tive problemas para trocar o produto, mas acredito que não são todas as pessoas que têm essa facilidade. Então, o projeto tenta de certa forma, obter um jeito de obrigar os estabelecimentos comerciais de nossa cidade que vendem produtos que precisam ter validade contida possam respeitá-la, de forma para que as coisas possam caminhar de maneira mais satisfatória em respeito ao Código do Consumidor, a saúde pública e ao trabalho da vigilância sanitária da cidade que tem por obrigação, tanto a estadual como a municipal, de agirem para que isso não aconteça. Havia uma discussão se esse projeto poderia tramitar ou não. Como ele veio para o trâmite eu faço a defesa do mesmo, evidentemente solicitando os votos dos Senhores Vereadores. Havia dúvidas se ele era legal ou não e se o Vereador estaria passando por cima do que diz o Código do Consumidor e tudo mais. Como foi autorizado vir para o Plenário eu faço a defesa e peço voto para o Projeto ora apresentado. Após esclarecimentos, o Projeto de Lei nº 010/16 foi votado e aprovado com unanimidade de votos. Em seguida, colocou-se em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2016, de 04 de maio de 2016, de autoria do Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar-PMDB, que "Altera a Lei Complementar nº 127/10 de 28, de abril de 2010, que dispõe sobre o Código de Postura de Barra do Garças", que foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito, o Vereador Dr. Paulo Raye diz. Esse é um projeto simples, ele diz respeito sobre a proibição de se colocar em balões de gás outros gases que não seja o hélio. O hélio é um gás mais leve que o ar e ele faz o balão flutuar, mas outros tipos de gases venenosos também

tem a mesma função. Se colocar gás de cozinha ou hidrogênio nos balões eles irão flutuar, mas com apenas uma diferença que esses últimos podem explodir. Assistimos dias atrás na televisão uma reportagem, na qual, consta um vídeo de uma criança brincando com um balão e quando ela chegou perto de uma chama o balão explodiu, saindo uma labareda enorme. Então, esse projeto é para proibir que se coloque outro tipo de gás nesses balões para diminuir os acidentes com o risco de vida para crianças. Queria solicitar aos colegas vereadores que se puderem votem aprovando esse projeto. Depois da explicação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2016 foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Sem demora, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 023/2016, de 16 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 3.652 de 19 de agosto de 2015" que após lido foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente esclarece. "Esse projeto de lei está ratificando a lei anterior que veio para esta Casa com um erro de redação. Está ratificando uma matrícula. Nós estamos corrigindo o Projeto que votamos a respeito da área do lixão". Nesse instante, o Vereador João Rodrigues de Souza pede uma parte para fazer uma pergunta. Foi dada uma área e agora está se fazendo uma retificação? Então, o Assessor Jurídico dessa Casa de Leis esclarece dizendo. Foi dada uma área Y e ela terá que ser desmembrada de uma área X, o que se está alterando não é o tamanho da área que foi dada o que veio errado foi o tamanho da área de onde ela vai ser desmembrada. O tamanho da área a ser dada é a mesma, muda de onde ela vai ser desmembrada. O Vereador Dr. João responde que a preocupação dele era essa porque toda doação deve ser feita a avaliação, então se fosse uma área maior ou menor teríamos que refazer a avaliação. Após votação, o Projeto de Lei nº 023/2016 foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, o 1º Secretário Vereador Kiko iniciou a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Requerimento nº 035/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, ao Prefeito de Barra do Garças, Secretaria de Saúde e Ministério Público (solicita explicações sobre a

situação da UBS "Raimundo Araújo Chaves" no Distrito de Indianópolis); Requerimento nº 036/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito de Barra do Garças e Secretaria de Ação Social (solicita esclarecimentos em relação ao atendimento de carentes e indigentes mortos em nossa cidade); Moção de Pesar nº 044/16, do Vereador Ronaldo de Almeida Couto-PMDB, aos familiares do Sr. Celedônio Xavier; Moção de Pesar nº 045/2016, do Vereador Valdemir Benedito Barbosa-PMDB, aos familiares do Sr. Wellson de Sousa Cavalcante; Moção de Congratulações nº 046/16, do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB, à Sra. Geandra dos Santos Barbosa; Moção de congratulações nº 047/16, do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT, ao Sr. Bernier Marcos Silva; Moção de Aplausos nº 048/16, do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV, às pessoas que participaram da realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Barra do Garças; Indicação nº 266/16 do Vereador Ronaldo de Almeida Couto-PMDB, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras (solicita construção de uma galeria pluvial); Indicação nº 267/16, dos Vereadores Miguel Moreira da Silva-PSB e Paulo Sérgio da Silva-PP, ao Prefeito Municipal, e Coordenador de Municipal de Trânsito (solicita alteração do tráfego da rua Cuiabá); Indicação nº 268/16 dos mesmos Vereadores, ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras (solicita colocação de poste na rua Luiz Medeiros); Indicação nº 269/16 dos mesmos autores, à Empresa Loc Service (solicita regularização da coleta de lixo e serviços de varredura); Indicação nº 270/16 dos mesmos Vereadores, ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Urbanismo e Coordenador do Setor de Iluminação (solicita serviços de reposição de lâmpadas no bairro Jardim Amazônia); Indicação nº 271/16 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa-PMDB, ao Governador do Estado de Goiás-Marconi Perillo e DNIT/GO (solicita recuperação da Rodovia GO-070); Indicação nº 272/16 do Vereador João José dos Santos Filho-PMDB, ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Urbanismo (solicita obras de revitalização da Av. Perimetral do bairro Vila Maria); Indicação nº 273/16 do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB, ao Prefeito Municipal, Secretário de Obras e Secretário de Urbanismo (solicita construção de calçadas na margem direita da Av. Valdon Varjão); Indicação nº

274/16 do mesmo vereador, ao Prefeito Municipal e Secretaria de Saúde (solicita possibilidade de implantar um Hemocentro em nossa cidade); Indicação nº 275/16 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal e Secretaria de Obras (solicita manutenção das tampas das galerias pluviais, na rua Presidente Vargas); Indicação nº 276/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, ao Prefeito de Barra do Garças, Secretaria de Obras e Secretaria de Urbanismo (solicita providências em relação aos problemas levantados pelo Diretor das Faculdades Cathedral); Indicação nº 277/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito de Barra do Garças e Coordenadoria de Trânsito (solicita redutores de velocidade na rua Presidente Médici); Indicação nº 278/16 do mesmo autor, ao Prefeito de Barra do Garças e Secretaria de Obras (solicita iluminação nas ruas próximas ao Centro de Atendimento Doralice Escolástico); Indicação nº 279/16 do Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar-PMDB, ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras (solicita reforma da ponte sobre o córrego Bom Jardim); Indicação nº 280/16 do Vereador Ronaldo de Almeida Couto-PMDB, ao Prefeito Municipal e Secretaria de Obras (solicita abertura de uma das pistas da Av. Perimetral no bairro Jardim Nova Barra); Indicação nº 281/16 dos Vereadores Miguel Moreira da Silva-PSB e Dr. Paulo Sérgio da Silva-PP, ao Prefeito Municipal e Secretaria Urbanismo (solicita reposição de lâmpadas na rua Dom Aquino); Indicação nº 254/16 do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV e outros, ao Prefeito Municipal (solicita disponibilidade de recursos na ordem de 15 mil reais para o projeto Festival do Araguaia-Abadá Capoeira). Essa indicação nº 254/16 foi retirada de pauta a pedido do autor. No mérito das matérias, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto diz. Presidente eu queria declarar meu voto contrário a Moção de Aplausos ao Sr. Benier, eu não coaduno com essa moção. Então, o Sr. Presidente diz que em respeito a opinião do Vereador Kiko irá colocar a Moção de Congratulações nº 047/16 para votar separadamente. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos que após votação, receberam aprovação unânime, exceto a Moção de Congratulações nº 047/2016. No mérito da Moção em questão o Vereador Kiko se manifesta dizendo. Gostaria de

justificar meu voto em relação a essa moção, nada pessoal contra o Sr. Benier. A questão é que do ponto de vista da aptidão e das condições técnicas e administrativas para atuar no INCRA, me parece que ele não tem essa capacidade e não concluiu o curso superior conforme manda a lei para que isso aconteça e ainda, há alguns fatores irregulares nessa situação de coloca-lo em um cargo tão importante e que retirou da atuação alguém que tem trinta e cinco anos de INCRA, estava no cargo pelo menos dezesseis anos. Evidentemente, que os cargos são da decisão pessoal de alguém, contudo não acho que esse rapaz com toda boa vontade que ele tenha, seja apto para tanto. Por isso meu voto contrário nesse momento de apoio a essa situação, não estou julgando, somente apenas dizendo do ponto de vista técnico o que merece na atuação de um cargo tão importante que é o INCRA. Com todos os problemas que ele tem, todos os processos e demandas que existem por terras no Estado de Mato Grosso e em Barra do Garças. Não tenho condições de votar tendo em vista os motivos que estou esclarecendo aqui. Na sequência, o Vereador João Rodrigues de Sousa também se declara. "Quero aqui fazer parcialmente minhas as palavras do Vereador Kiko e pessoalmente eu gosto do rapaz, mas de certa forma, me perdoem a dureza da expressão, isso me enoja. Ver que no nosso país se usa desse tipo de expediente para presentear apaniguados políticos em detrimento da excelência na gestão, infelizmente é uma vergonha ver que no Brasil o instituto que precisa da seriedade e papel institucional que tem o INCRA, alguém escolhe um apaniguado político e dá de presente um cargo e simplesmente coloca de lado pessoas que têm uma vida dedicada àquilo. Funcionários de carreira que conhecem a fundo, isso não é especificamente o caso do INCRA. Então, eu repudio esse tipo de atitude em qualquer situação no serviço público, felizmente há uma dança de cargos e com essa instabilidade de quem é quem, mas é uma vergonha esse loteamento de cargos que se faz no serviço público, seja a nível federal, estadual e até municipal. Isso é uma vergonha! O serviço público tem que ser preenchido por pessoas que tenham competência e conhecimento daquilo que se propõe fazer e não simplesmente, um presente de um cargo para satisfazer egos. Muito pelo contrário, é fazer com

que a instituição ande para trás". Depois, o Vereador Miguel Moreira da Silva responde dizendo. Eu não tenho nada contra nosso amigo Vereador Kiko, meu irmão de fé e camarada. O Sr. Benier foi nomeado no INCRA e em vinte dias aproximadamente, ele irá concluir o curso de direito, além disso, fez o curso técnico agrícola. É um cidadão que ganhou essa oportunidade de demonstrar que o jovem também pode produzir e fazer algo. Ele esteve a frente do INDEA fez seu trabalho e saiu de lá de cabeça erguida. Portanto, entendo que se ele ganhou essa oportunidade devemos torcer para que dê certo e que Barra do Garças venha a ganhar com essa nomeação que o Deputado Federal Carlos Bezerra proporcionou a esse jovem, pois ele viu que era um cidadão com capacidade de gerir aquela pasta. Portanto, o J1 ganhou um Título de Cidadão Barragarcense por merecimento porque os trabalhos que ele desempenhou por Barra do Garças e região do Vale do Araguaia foram grandes. E agora essa oportunidade será dada ao Sr. Benier, o qual poderá contar com o meu apoio como vereador porque quero o melhor para nossa cidade. Se ele foi nomeado vamos apoiar para que possa realizar novos assentamentos que inclusive já está em andamento que é a Fazenda Cabreira. Que o Sr. Benier juntamente com o Deputado Federal Carlos Bezerra consigam pagar essa fazenda para fazerem novos assentamentos e fomentar Barra do Garças e que ainda possa por meio do INCRA desapropriar além da Cabreira outras fazendas e fazer com que nosso município dê um salto na qualidade e continue recebendo produtos frescos. Logo, o Vereador Valdemir Benedito Barbosa declara sua opinião e diz. Nós temos aqui nessa Câmara quatro Vereadores do partido PMDB, inclusive o prefeito municipal também é do PMDB. Quero dizer a todos os colegas e principalmente ao Vereador Kiko que Valdir Barranco não merece igualmente ser Presidente do INCRA, visto que ele não conseguiu ser Deputado Estadual no lugar do Coronel Taborelli porque ele é ficha suja. Então, se o Sr. Benier não pode ser comissionado em Barra do Garças, também não pode Valdir Barranco ser comissionado como Superintendente Regional do INCRA. Quero dizer que o cargo comissionado foi colocado não pelo Presidente Michel, diga-se de passagem. O Deputado Federal Carlos Bezerra falou com o Sr. Luiz Antônio

Passos que era Diretor Nacional do INCRA e a Presidente Dilma é que nomeou o Sr. Benier, se fosse agora na administração do Sr. Michel eu até entenderia essa situação de que ele foi nomeado num cargo comissionado por causa do PMDB e também quero dizer que o Sr. Benier é um garoto novo e Presidente do nosso partido PMDB. Hoje, sim ele tem o aval para estar no INCRA porque Michel Temer é o Presidente Nacional do nosso partido. Assim, após discussão a Moção de Congratulações nº 047/16 foi aprovada com os votos contrários dos Vereadores Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT e Dr. João Rodrigues de Souza-PDT. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

